

EDITAL CCSA Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do Consepe/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 9.739/2019, e em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 016/2025/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU, que determina " a exclusão da candidata ARIANE DANIELLE BARAÚNA DA SILVA do concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior do Departamento de Gestão Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na área de conhecimento em Economia, regulado pelo Edital nº 55, de 25/05/2018, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Economia, promovido pelo Departamento de Gestão Pública, aberto pelo Edital nº 55, de 25/05/2018, publicado no DOU nº 101, de 28/05/2018, seção 03, págs. 59 a 62, (Processo nº 23074.033103/2025-32 e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00016/2025/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU).

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e área(s) afim(ns)	Classe de Ingresso	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Gestão Pública	Economia	Classe A / Denominaçã o Adjunto A	01	DE	Antônio Carneiro de Almeida Júnior	1º - Classificado e aprovado	81,3

ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

EXTRATO DE INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO.
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.
Mantenedora: Universidade Federal da Paraíba.
CNPJ: 24. 098. 477/0001 -10.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 575 (quinhentos e setenta e cinco) diplomas de graduação no período de 08/03/2025 a 04/04/2025, no(s) seguinte(s) livro(s) de registro e sequências numéricas: Livro JP-26 - registros 30867 a 31304, 31306 a 31317, 31319 a 31322, 31324 a 31368, 31370 a 31371, 31373 a 31436, 31438 a 31447.

A relação dos diplomas de graduação registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço:
https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/diplomas/busca_registros.jsf? nivel=G&aba=p-graduacao

Em 10 de abril de 2025.
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-33/2025

Processo: 23075.008278/2023-51. Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do curso de especialização EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA 2022/3. Valor: R\$ 496.320,00. Vigência do Acordo: 29/04/2023 a 29/12/2025. Data de Assinatura: 29/03/2023. Assinam: EDEMIR REGINALDO MACIEL - FUNPAR, MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA- FUNPAR, MARCOS SFAIR SUNYE- UFPR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-26/2025

Processo: 23075.057928/2022-10
Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do curso de especialização ENGENHARIA ÁGIL DE PROJETOS 2022/2. Valor: R\$ 652.800,00. Vigência do Acordo: 01/04/2023 a 31/08/2025. Data de Assinatura: 27/03/2023. Assinam: MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA (- FUNPAR, EDEMIR REGINALDO MACIEL- FUNPAR, MARCOS SFAIR SUNYE - UFPR.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº AET-27/2025

Processo: 23075.015991/2022-71 Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do curso de especialização ENGENHARIA INDUSTRIAL 4.0 2022/1. Valor: R\$ 592.800,00. Vigência do Acordo: 01/04/2022 a 30/09/2025. Data de Assinatura: 01/04/2022. Assinam MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA - FUNPAR, MARCOS SFAIR SUNYE- UFPR, EDEMIR REGINALDO MACIEL- FUNPAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-18/2025

Processo: 23075.063257/2023-07 Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do curso de especialização Gestão e Otimização de Processos. Valor: R\$ 391.680,00. Vigência do Acordo: 06/04/2024 a 30/04/2027. Data de Assinatura: 15/03/2024. Assinam: MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA - FUNPAR, EDEMIR REGINALDO MACIEL- FUNPAR, MARCOS SFAIR SUNYE- UFPR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº AET-160/2024

Processo: 23075.012341/2023-54 Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do curso de especialização MBA em Gestão Florestal - Turma 2023. Valor: R\$ 453.600,00. Vigência do Acordo: 10/04/2023 a 29/09/2025. Data de Assinatura: 29/03/2023. Assinam: MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA- FUNPAR, EDEMIR REGINALDO MACIEL - FUNPAR, MARCOS SFAIR SUNYE - UFPR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2024. DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPE

No Edital nº 06/2024, de 17 de julho de 2024, publicado no D.O.U. nº 138, de 19 de julho de 2024, seção 3, página 56-59, considerando o pedido de reclassificação constante no Processo nº 23076.066852/2024-27, RETIFICAM-SE as seguintes informações:
Onde se lê:

CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/ SUBÁREA DO CONCURSO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	RESULTADO FINAL			Nº DO PROCESSO DE ABERTURA DO CONCURSO
CB	DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	MORFOLOGIA/ CITOLOGIA, HISTOLOGIA/EMBRIOLOGIA	ADJUNTO - A	DE	2	AMPLA CONCORRÊNCIA			23076.038975/2023-86
						CLASS.	NOTA	NOME	
						1º	9,76	MARY ANGELA ARANDA DE SOUZA GOMES	
						2º	9,52	DANIELLE DUTRA PEREIRA	
						3º	9,12	GRAZELLE SEBRENSKI DA SILVA	
						4º	8,71	AUVANI ANTUNES DA SILVA JUNIOR	
						5º	7,41	CAMILA MARQUES QUEIROZ	

Leia-se:

CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/ SUBÁREA DO CONCURSO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	RESULTADO FINAL			Nº DO PROCESSO DE ABERTURA DO CONCURSO
CB	DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	MORFOLOGIA/ CITOLOGIA, HISTOLOGIA/EMBRIOLOGIA	ADJUNTO - A	DE	2	AMPLA CONCORRÊNCIA			23076.038975/2023-86
						CLASS.	NOTA	NOME	
						1º	9,76	MARY ANGELA ARANDA DE SOUZA GOMES	
						2º	9,52	DANIELLE DUTRA PEREIRA	
						3º	8,71	AUVANI ANTUNES DA SILVA JUNIOR	
						4º	7,41	CAMILA MARQUES QUEIROZ	
						5º	9,12	GRAZELLE SEBRENSKI DA SILVA	



EDITAL Nº 96, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 94, de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 3, pg. 35, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo.
Onde se lê:
Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Faculdade de Matemática	Cálculo Diferencial Integral	1	40 horas	Graduação em Matemática ou Física com ou sem Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) em áreas afins.
Instituto de Letras e Comunicação - Faculdade de Comunicação	Teorias e Práticas Comunicacionais	1	40 horas	Mestrado ou Doutorado em Comunicação ou Comunicação, Cultura e Linguagens ou Letras e Linguística ou Ciências Sociais ou Ciências Socioambientais ou Artes.
Campus Universitário de Altamira - Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação e Pesquisa Educacional	1	40 horas	Graduação em Licenciatura de cursos da área de Ciências Humanas e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) em Educação.

Leia-se:
Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Faculdade de Matemática	Cálculo Diferencial Integral	1	40 horas	Graduação em Matemática ou Física ou Graduação com Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) em áreas afins.
Instituto de Letras e Comunicação - Faculdade de Comunicação	Teorias e Práticas Comunicacionais	1	40 horas	Mestrado ou Doutorado em Comunicação ou Comunicação, Cultura e Linguagens ou Letras e Linguística ou Ciências Sociais ou Ciências Socioambientais ou Artes.
Campus Universitário de Altamira - Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação e Pesquisa Educacional	1	40 horas	Graduação em Licenciatura de cursos da área de Ciências Humanas e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) em Educação.

LOIANE PRADO VERBICARO

EDITAL Nº 97, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 9.508/2018, Instrução Normativa MGI nº 23/2023, Portaria do Ministério da Economia nº 10.041, de 18/08/2021, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa nº2/2019 do Ministério da Economia, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 5.563, de 28 de setembro de 2022 - CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

Unidade Acadêmica/Lotação	Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Bragança	Planejamento e Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais	1	A	Adjunto A	40h com Dedicção Exclusiva	Doutorado
Campus Universitário de Tocantins - Cametá	Linguística e Ensino	1	A	Adjunto A	40h com Dedicção Exclusiva	Doutorado
Instituto de Letras e Comunicação	Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa	1	A	Adjunto A	40h com Dedicção Exclusiva	Doutorado

Período de Inscrição: 15/04/2025 a 24/05/2025.
Local de Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao concurso estão disponíveis na íntegra na página do CEPs: <http://www.ceps.ufpa.br>.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL CCSA Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2025

ANULAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 016/2025/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU, que determina "a exclusão da candidata ARIANE DANIELLE BARAÚNA DA SILVA do concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior do Departamento de Gestão Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)", na área de conhecimento em Economia, regulado pelo Edital nº 55, de 25/05/2018, resolve ANULAR o Edital Nº 4, de 11 de setembro de 2018, publicado no DOU nº 176, seção 3, pág. 63, de Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Gestão Pública, promovido pelo Departamento de Gestão Pública, aberto pelo Edital nº 55, de 25/05/2018, publicado no DOU nº 101, de 28/05/2018, seção 03, págs. 59 a 62, (Processo nº 23074.033103/2025-32 e PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00016/2025/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU).

ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO

EDITAL Nº 26/2025 - PROGEP-DSP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 17, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 59, em 27/03/2025, seção 3, pág. 59, nos seguintes termos:

I. No item 6.DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), incluir os seguintes subitens:

6.14. O candidato, ainda que não seja pessoa com deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá especificar no campo indicado do requerimento de inscrição o tipo de atendimento especial e enviar atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando o tratamento diferenciado adequado.

6.14.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.14.2. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.

6.14.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

6.14.3.1. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.14.3.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.14.3.3. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.14.3.4. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

6.14.3.5. Terá o direito previsto no item 6.14.3 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público, de acordo com a Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

6.14.3.6. A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

II. No item 8. DO PROCESSO SELETIVO, especificamente, no subitem 8.3.4, onde se lê:

"Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do Consepe, mediante requerimento à Comissão Examinadora de Examinadora do Processo Seletivo Simplificado";

Leia-se:

"Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do Consepe, assim como cópia da gravação de áudio e vídeo de sua aula expositiva, mediante requerimento à Comissão Examinadora de Examinadora do Processo Seletivo Simplificado"

III. No item 8. DO PROCESSO SELETIVO, incluir o subitem 8.4.2, nos seguintes termos:

"8.4.2. Excepcionalmente, para fins de comprovação de titulação acadêmica, em substituição ao diploma, serão admitidos cumulativamente a ata de defesa de dissertação ou tese em que conste a informação de que o candidato foi aprovado sem ressalvas,seguida de declaração/certidão de que o candidato foi aprovado sem ressalvas, concluiu todos os créditos e não possui qualquer débito ou pendência com a Instituição, desde que devidamente acompanhados do protocolo do pedido de expedição do respectivo diploma".

IV. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 17/2025, sem prejuízo a legislação atualmente vigente e aplicável, resguardando-se à Universidade Federal da Paraíba a prerrogativa de rever quaisquer de seus atos quando eivados de vícios de legalidade.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

EDITAL Nº 27/2025 - PROGEP-DSP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TENOLÓGICO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 19, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 64, de 03 de abril de 2025, Seção 3, págs. 59-60., nos seguintes termos:

I. No item 6.DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), incluir os seguintes subitens:

6.17. O candidato, ainda que não seja pessoa com deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá especificar no campo indicado do requerimento de inscrição o tipo de atendimento especial e enviar atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando o tratamento diferenciado adequado.

6.17.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.17.2. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.

6.17.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

6.17.3.1. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.17.3.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.17.3.3. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.17.3.4. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

6.17.3.5. Terá o direito previsto no item 6.14.3 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público, de acordo com a Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

6.17.3.6. A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

II. No item 8. DO PROCESSO SELETIVO, especificamente, no subitem 8.3.4, onde se lê:

"Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do Consepe, mediante requerimento à Comissão Examinadora de Examinadora do Processo Seletivo Simplificado";

Leia-se:

"Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do Consepe, assim como cópia da gravação de áudio e vídeo de sua aula expositiva, mediante requerimento à Comissão Examinadora de Examinadora do Processo Seletivo Simplificado"

III. No item 8. DO PROCESSO SELETIVO, incluir o subitem 8.4.2, nos seguintes termos:

"8.4.2. Excepcionalmente, para fins de comprovação de titulação acadêmica, em caso de diploma/certificado que esteja aguardando emissão, será aceita certidão do órgão (informando que o candidato concluiu o curso e aguarda emissão de diploma/certificado), junto com comprovante de abertura de processo de solicitação de emissão do referido diploma/certificado mais Ata de Defesa sem ressalvas".

IV. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 19/2025, sem prejuízo a legislação atualmente vigente e aplicável, resguardando-se à Universidade Federal da Paraíba a prerrogativa de rever quaisquer de seus atos quando eivados de vícios de legalidade.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS



Emitido em 11/04/2025

EDITAL Nº 01/2025 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 10:27)
ANDERSON FERREIRA MARINHO
AUX EM ADMINISTRACAO
3005122

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **2096140f06**